



Edital nº 01 /2021 – DIREN/CaVG

O Diretor do *Campus* Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), no uso das suas atribuições legais, torna público o processo para **matrícula em regime especial nos cursos superiores, portador de título, reingresso, reopção de curso e transferência**, para o primeiro semestre letivo de 2021, de acordo com as seguintes disposições de vagas no quadro abaixo:

Curso	Vagas			
	Reopção	Reingresso	Transferência	Portador de título
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	05	05	05	05
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	03	04	03	04
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	05	05	05	05
Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	03	03	03	04
Curso Superior de Licenciatura em C. Biológicas	05	05	05	05
Curso Superior de Licenciatura em Física	05	05	05	05
Curso Superior de Licenciatura em Química	02	02	02	03
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	01	01	02	01

1. Da matrícula em regime especial

- O aluno de outra instituição de ensino superior poderá requerer matrícula em disciplina isolada dos cursos superiores do CaVG.
- O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina. Solicitação que será avaliada pelo órgão colegiado e estará sujeita à disponibilização pelo curso, conforme artigo 65 §3º da Organização Didática do IFSul.
- Os candidatos externos ao CaVG deverão apresentar Histórico Escolar atualizado do curso em andamento e atestado ou comprovante de matrícula da instituição de origem.
- O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível no anexo V).

2. Da reopção de curso

O candidato deverá entregar:

- histórico escolar oficial e atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas com especificação do período em que foram cursadas. É necessário, também, que o histórico contenha a porcentagem de frequência, carga horária, nota e/ou média ou conceito final;
- atestado ou comprovante de matrícula atualizado.
- O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível no anexo I).

3. Do reingresso

A solicitação de reingresso deve ser realizada em formulário específico (disponível no anexo II).

4. Da transferência

A solicitação de transferência deve ser feita por meio de formulário específico (disponível no anexo III) e vir acompanhada da seguinte documentação:

- Histórico Escolar atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas. Esse deverá conter, também, especificação do período em que as disciplinas foram cursadas; sendo necessário exibição da porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- atestado ou comprovante de matrícula atualizado;
- conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aprovação. Esse(s) deve(m) conter a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. Portador de título

O candidato deverá entregar:

- Histórico Escolar contendo o nome do curso e das disciplinas;
- Diploma devidamente registrado.
- O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível no anexo IV).

6. Das inscrições

6.1 Período: 03/03/2021

6.2 Online, enviando a documentação para o email: cragav@gmail.com

6.3 A inscrição pode ser realizada, pelo próprio interessado ou seu procurador, devendo no corpo do email o candidato informar a modalidade de interesse e seu nome completo.

6.4 A documentação deverá ser enviada, junto com o respectivo formulário (um dos anexos) deste edital, para o Email da Coordenação de Registros Acadêmicos do CaVG: cragav@gmail.com

7. Critérios de classificação e desempate

7.1 Os critérios de classificação e desempate estão especificados no quadro abaixo:

Seleção	Classificação
Reopção	1º - reopção de aluno dentro de outro curso de licenciatura / curso de tecnologia; 2º - curso afim; 3º - idade superior.
Portador de título	1º - portador de título de licenciatura (esta regra aplica-se somente para os candidatos que concorrem por vagas nos cursos de licenciaturas); 2º - área afim; 3º - idade superior.
Transferência	1º - curso de licenciatura ligado à área (somente para as vagas de dos cursos de licenciaturas); 2º - maior número de disciplinas aproveitadas; 3º - idade superior.

7.2 As vagas não preenchidas em uma determinada modalidade poderão ser remanejadas para outras modalidades, que apresentem inscritos aptos.

8. Divulgação dos resultados

Os Resultados serão publicados, a partir do dia 05/03/2021, na página do CaVG: cavg.ifsul.edu.br

9. Matrículas

9.1 Período: 07 de março de 2021

9.2 Local: Email da Coordenação de Registros Acadêmicos do CaVG: cracavg@gmail.com

10. Documentos necessários para a efetivação dos candidatos selecionados para matrícula em regime especial, transferência e portador de título.

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título eleitoral acompanhado dos últimos comprovantes de quitação eleitoral
- Cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- Cópia do histórico escolar do ensino superior parcial
- Cópia do comprovante de residência

11. Disposições Gerais

11.1 A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste e em outros a serem divulgados.

11.2 A observância do edital, inclusive de posteriores em que constará o resultado, é de total responsabilidade do candidato.

11.3 A Coordenação de Registros Acadêmicos somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

11.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CaVG.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2021

Prof. Fabiola Mattos Pereira
Diretora de Ensino

Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Anexo I - Formulário para REOPÇÃO

Nome: _____

Curso de Origem: _____

Curso Pretendido: _____

Telefone: _____

Pelotas, ____ de _____ de 20 ____

Aluno(a)

Anexo II - Formulário para REQUERIMENTO DE REINGRESSO

Nome: _____
Curso: _____

RESERVADO AO COORDENADOR DO CURSO

Parecer do coordenador após análise:

- Deferido.
 Indeferido pelo seguinte motivo:

Assinatura do coordenador: _____

RESERVADO AO COLEGIADO

Parecer do colegiado após reunião:

- Favorável
 Desfavorável pelo seguinte motivo:

Assinatura do coordenador do curso: _____

Pelotas, _____ de _____ de _____.

Anexo III - Formulário para TRANSFERÊNCIA

Nome: _____

Curso de Origem: _____

Curso Escolhido: _____

Telefone: _____

Aluno(a)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Anexo IV - Formulário para PORTADOR DE DIPLOMA

Nome: _____

RG: _____

Formação (Curso Superior) : _____

Curso Escolhido: _____

Telefone: _____

Pelotas, _____ de _____ de _____.

Aluno(a)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Anexo V - Formulário para Requerimento de Matrícula Especial

Nome: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____

Instituição de Origem: _____

Curso de Origem: _____

Curso da Disciplina Especial: _____

Nome da disciplina que deseja cursar:

Justificativa:

Aluno(a)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- Alvaro Luiz Carvalho Nebel, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 02/03/2021 11:40:45.
- Fabiola Mattos Pereira, DIRETOR - CD3 - VG-DIREN, em 02/03/2021 10:37:04.
- Roni Bach Pereira, COORDENADOR - FG1 - VG-CRA, em 02/03/2021 10:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94846

Código de Autenticação: 00a8202504

